



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **38/2017**, **Pregão Presencial nº 20/2017**, para Contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Morro da Garça, Minas Gerais, para atender a aluna especial e de mobilidade reduzida, matriculada na Escola Estadual Especial Padre Paulo Ruten – APAE, na cidade de Curvelo/MG, com uso de veículo com capacidade de até 05 (cinco) lugares.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **38/2017**, **Pregão Presencial nº 20/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 18 de maio de 2017.**

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 18 de maio de 2017.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**